

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 170/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

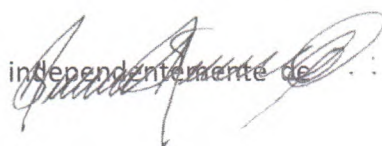
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO/BA E A EMPRESA D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO/BA**, com sede na Praça Jaime Oliveira do Amor, /N, centro, Muquém de São Francisco-BA, CEP: 47.115-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.440.778/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **AILSON DE SOUZA SELIS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário portador do RG nº. 12****5784 SSP/BA e inscrito no CPF nº. 021.***.395-79, denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.729.142/00001-04**, situada a Estrada Intermunicipal BA 156, centro, Brotas de Macaúbas-BA, CEP: 47.560-000, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL SANTOS ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.918*****, habilitado na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026**, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO DISTRITO DE JAVI NO MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, CONVÊNIO Nº232/2026/CONDER.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



1.2.1 A Proposta do Contratado;

1.2.2. Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (art. 105)

2.1 O prazo de vigência será de **12(doze) meses**, a contar da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providencias cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1 O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor **GLOBAL de R\$ 6.817.951,56(seis milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

5.2 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 Do pagamento

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura contratual.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

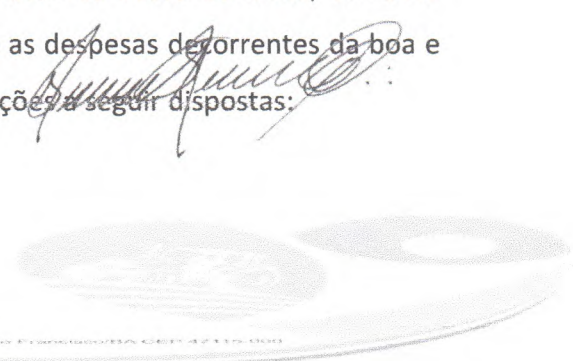
8.1.4 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.5 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.5 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.6 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

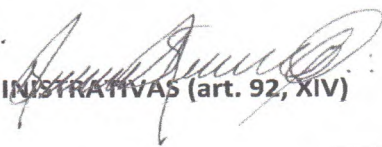
9.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante ou na execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

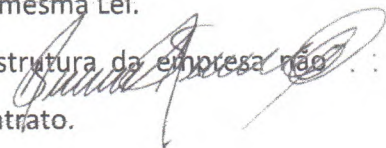
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco-BA, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

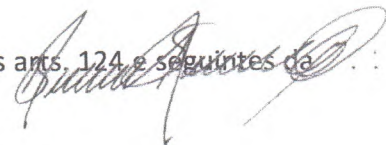
PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO	FONTE
1027/1030	4.90.51.00	1500/1700

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 será dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da lei em respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

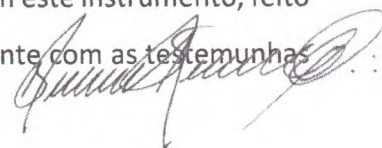
17.1 A execução do presente Contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração, através de portaria publicada em Diário Oficial, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, no presente o caso fica nomeado o Sr. **ENIVAL PASSOS OLIVEIRA, Portaria nº 014/2025.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O referido servidor anotarà, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO (art. 92, §1º)

18.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o foro da cidade de Muquém do São Francisco - BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei no 14.133/21.

E por estarem assim justas acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento, feito em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.



Muquém do São Francisco-BA, 17 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
AILSON DE SOUZA SELIS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



AILSON DE SOUZA SELIS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 08.729.142/00001-04

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO/BA, CNPJ Nº 16.440.778/0001-51.

CONTRATADO: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.729.142/00001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO DISTRITO DE JAVI NO MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, CONVÊNIO Nº232/2026/CONDER.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.817.951,56(seis milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

PREFEITO MUNICIPAL: AILSON DE SOUZA SELIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

EXTRATO DE CONTRATO

PA 87/26. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2026. Objeto: serviços de mão de obra civil, visando atender às demandas do município, conforme processo de Credenciamento 03/2025. CONTRATO IL087/2026-01 - Contratada: DELTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 47.220.965/0001-68. Valor global: R\$ 82.800,00. Vigência: 17/06/26 à 17/06/27. Ratificação: 17/06/26. Assinatura: 17/06/26. João Dourado/Ba, 17 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PA 88/26. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2026. Objeto: serviços de eletricitista, visando atender às demandas do município, conforme processo de Credenciamento 03/2025. CONTRATO IL088/2026-01 - Contratada: ANDRE DE AGUIAR SILVA, CNPJ/MF 66.294.129/0001-68. Valor global: R\$ 39.000,00. Vigência: 17/06/26 à 17/06/27. Ratificação: 17/06/26. Assinatura: 17/06/26. João Dourado/Ba, 17 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

REPETIÇÃO

O Município de Jussara/Ba, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna pública a republição da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - P.A. nº 0101/2026. Obj: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de estrada vicinal na zona rural do município, dividida em 3 lotes: Lote 1 (Povoado de Algodões); Lote 2 (Povoado de Larga dos Tapiocas, Larga do Cruzeiro e Mundo Novo); Lote 3 (Povoado de Larga do Elói). Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Fechado seguido de Aberto. Orçamento: Sigiloso (Art. 24, Lei 14.133/21). Sessão Pública: Acolhimento de propostas: 18/06/2026 às 08:00h. Abertura das propostas e início da disputa: 03/07/2026 às 09:30h (Horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico <https://www.jussara.ba.gov.br/diario>, no PNCP ou via e-mail: licitacaojussaraba@gmail.com. Informações: (74) 3547-1029.

Jussara-Ba, 15 de junho de 2026.
LUCAS PABLO ALECRIM PEREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O Município de Jussara/Ba, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - P. ADM. nº 0110/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização da Rua Eurípedes Martiniano, sede de Jussara/Ba. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Fechado seguido de Aberto. Orçamento: Sigiloso (Art. 24, Lei 14.133/21). Acolhimento de propostas: 22/06/2026 às 08:00h. Abertura das propostas e início da disputa de lances: 07/07/2026 às 10:30h (Horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico <https://www.jussara.ba.gov.br/diario>, no PNCP ou via e-mail: licitacaojussaraba@gmail.com. Informações: (74) 3547-1029.

Jussara-Ba, 17 de junho de 2026
LUCAS PABLO ALECRIM PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 2-2026 - P.A 039/2026

TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais e credenciamento de pessoas jurídica e/ou física, para realização de consultas médicas especializadas, procedimentos médicos de atenção especializada e procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais e hospitalares e mutirões de saúde para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus) municipal, em seus estabelecimentos próprios ou indicados pela secretaria municipal de saúde, sem vínculo empregatício do Município de Lajedão - BA.

Lajedão - BA, 12 de Junho de 2026
ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 039/2026 - Contrato nº 221/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO CNPJ Nº 13.891.528/0001-40 através do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso CNPJ Nº 44.945.405/0001-78. Contratado: CLAUDIO DA SILVA SANTOS - CNPJ Nº 27.327.389/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada com representação exclusiva para prestação de serviço de show artístico "CLAUDINHO DO ACORDEON", para realização de apresentação musical durante o projeto "HERDEIROS DO SERTÃO". Arraiá da Pessoa Idosa, a ser realizado no dia 18 de Junho de 2026, integrando a programação cultural, importando o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data de Assinatura 17/06/2026. Vigência do contrato: 17/06/2026 a 17/09/2026. Taihane da Silva Franca - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

A Comissão de Contratação torna público o CREDENCIAMENTO DA PESSOA JURÍDICA

REQ MED SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ 41.604.408/0001-50 (Processo adm. nº 20599/2025), referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025 (Processo adm. nº 06976/2025) de acordo com as especificações da Ata de Credenciamento. Lauro de Freitas, 17 de junho de 2026.

ERIVANA BRAGA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Maraú-Ba informa a todos os interessados que realizará licitação em 01/07/2026 às 9h00min Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> Nº 1095256 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026 Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na pavimentação em piso intertravado com drenagem profunda na Rua dos Badejos do distrito de Barra Grande- Maraú-BA. O Edital e seus anexos encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://transparencia.maraui.ba.gov.br/homepage>) e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Maraú-Ba, 18 de junho de 2026. Silvana Moreno Amorim- Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Maraú-Ba informa a todos os interessados que realizará licitação em 01/07/2026 às 10h00min Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> Nº 1095283 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026 Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na construção de uma Unidade Básica de Saúde no distrito de São Raimundo, Maraú-Bahia. O Edital e seus anexos encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://transparencia.maraui.ba.gov.br/homepage>) e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Maraú-Ba, 18 de junho de 2026. Silvana Moreno Amorim- Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Maraú-Ba informa a todos os interessados que realizará licitação em 01/07/2026 às 11h00min Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> Nº 1095313 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2026 Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na pavimentação e drenagem na Rua Vasco Neto no distrito de Barra Grande- Maraú-BA. O Edital e seus anexos encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://transparencia.maraui.ba.gov.br/homepage>) e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>.

Maraú-Ba, 17 de junho de 2026.
SILVANA MORENO AMORIM
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2026

REPUBLIÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 3/2026 Lei nº 14.133/2021

O município de Milagres (Ba), torna público a realização do credenciamento nº 003/2026, para Credenciamento para contratação de empresa especializada para confecção clínica e técnica de Prótese Dentária do Programa Laboratório de Próteses Dentárias (LRPD), incluindo o fornecimento de materiais, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Milagres/ BA, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento da Habilitação: A partir de 30 de junho de 2026, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Local: na sala da Comissão de Licitação do Município de Milagres-Ba, ou pelo e-mail: contratosmilagreslicitacao@outlook.com.

Milagres-Ba, 17 de junho de 2026
VERÔNICA JESUS ABREU
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO/BA, CNPJ Nº 16.440.778/0001-51. Contratado: GB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CONSTRUTORA FREIRE) CNPJ Nº 47.644.710/0001-18. OBJ: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com drenagem profunda da rua da delegacia na sede do município de Muquem do São Francisco/BA, convênio N°230/2026/CONDER. Valor global: R\$ 1.350.659,37(um milhão, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Prefeito Municipal: AILSON DE SOUZA SELIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO/BA, CNPJ Nº 16.440.778/0001-51. Contratado: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.729.142/0001-04. obj: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de urbanização e drenagem de ruas no distrito de Javi no município de Muquem do São Francisco/BA, convênio N°232/2026/CONDER. Valor global: R\$ 6.817.951,56(seis milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal: AILSON DE SOUZA SELIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2026

O Município de Muritiba, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público a realização do Procedimento Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP 016/2026, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 007/2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 18/06/2026 às 08:30 do dia 06/07/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 06/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/07/2026. Local Sítio: www.bnc.org.br, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos e material periférico de informática para atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde de Muritiba/Ba, através de procedimento auxiliar de sistema de registro de preços. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> informações e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br

Muritiba - BA, 16 DE JUNHO DE 2026
ANDERSON DE JESUS DA SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

A Prefeita do Município de Muritiba, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ITENS DECORATIVOS TÍPICOS DE FESTEIOS JUNINOS, PARA ORNAMENTAÇÃO DA FESTA DO SÃO PEDRO 2026, do Município de Muritiba - Bahia, através de procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e como não há qualquer recurso pendente, HOMOLOGO/ADJUDICO o objeto a favor das empresas: ALBERTO DA CRUZ ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ Nº 30.953.416/0001-95, pelo valor global de R\$159.999,80 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Noventa e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), arrematante do lote único. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO/ADJUDICADO.

Muritiba - Bahia, 17 de junho de 2026
ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita



BRASIL

Polícia prende
suspeitos de
latrocínio em
Catanduva

LATROCÍNIO A Polícia Civil do interior de São Paulo investiga as circunstâncias da morte da jovem de 29 anos encontrada sem vida na última segunda-feira (15) dentro do porta-malas do próprio veículo, em uma área rural de Catanduva.

A vítima foi localizada por policiais militares com as mãos e os pés amarrados e um saco plástico na cabeça, horas após ter sido abordada e sequestrada por criminosos. Três suspeitos de envolvimento direto no crime foram presos em flagrante.

O crime mobilizou equipes do 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior (30º BPM/I) logo após a denúncia do desaparecimento da motorista. Durante o período em que mantiveram a mulher em cárcere privado, os assaltantes utilizaram os aplicativos financeiros do celular dela para realizar sucessivas transferências bancárias e saques via Pix.

A partir do rastreamento dessas transações e de informações colhidas na região do sumiço, a inteligência da polícia conseguiu interceptar e prender os três envolvidos na mesma noite.

Apesar da rápida localização dos suspeitos, a vítima foi encontrada já sem sinais vitais na estrada de terra onde o carro foi abandonado.

O serviço de resgate médico chegou a ser acionado no local, mas pôde apenas constatar o óbito por asfixia mecânica.

CACIQUE RAONI ESTÁ
LÚCIDO E RESPIRA
SEM APARELHOS

MATO GROSSO O líder indígena Raoni Metuktire, de 94 anos, internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros, em Sinop (MT), apresentou melhoras no quadro de saúde, segundo o boletim médico do hospital divulgado ontem (17).

O relatório diz que Raoni está lúcido, consciente e orientado, respirando normalmente, sem necessidade de suporte ventilatório mecânico. Além disso, houve melhora no funcionamento renal e no quadro gastrointestinal. Como parte da investigação, Raoni foi submetido na terça-feira (16) a uma endoscopia digestiva alta, sem intercorrências.

“Os achados do exame seguem em avaliação pela equipe médica, sendo necessária a realização de exames complementares para melhor definição diagnóstica”, diz o boletim.

VIOLÊNCIA A Polícia Civil de São Paulo analisa imagens de câmeras de segurança e aguarda o resultado de laudos periciais para apurar a violenta agressão sofrida pela auxiliar de compras Larissa Ramos Raudenberg, de 24 anos, na noite de segunda-feira (15), na estação Parada Inglesa do Metrô.

A jovem teve o maxilar, o joelho esquerdo e o nariz fraturados, além de três dentes quebrados, após ser atacada na plataforma de embarque por Rodrigo de Oliveira, de 25 anos.

O caso foi inicialmente registrado como lesão corporal no 73º Distrito Policial (Jacana) e encaminhado ao 39º DP (Vila Gustavo), responsável pela área.

No entanto, Larissa contesta a tipificação e afirma ter sido vítima de uma tentativa de feminicídio, visto que o agressor continuou a desferir chutes contra sua cabeça e rosto mesmo depois de ela ter desmaiado.

A jovem realizou exame de corpo de delito ontem (17) para anexar o laudo à nova denúncia que pretende formalizar. Segundo relatos das vítimas à polícia, o ataque começou quando o suspeito fez contato visual e passou a perseguir a amiga de Larissa, Ana Cláudia Calbo de Oliveira, que também foi atingida por um chute na perna, mas conseguiu escapar para buscar ajuda.



Larissa Ramos foi brutalmente espancada; ela afirma ter sido vítima de uma tentativa de feminicídio

Jovem agredida no Metrô:
‘Ele queria que eu morresse’

Ao tentar intervir ou fugir, Larissa foi derrubada com um golpe no joelho e brutalmente espancada. A jovem ressaltou em depoimento que o agressor ignorou seus dois aparelhos celulares caídos no chão, reforçando que o objetivo dele não era o roubo, mas atentar contra a sua vida. A defesa da vítima também contesta pública-

mente a falta de segurança na estação, apontando que o agressor conseguiu acessar a área de embarque pelas catracas e que nenhum funcionário do Metrô estava presente no momento das agressões.

De acordo com informações preliminares colhidas pelas vítimas, o suspeito já acumula histórico de passa-

gens policiais por assédio contra mulheres no próprio sistema metroviário.

A Secretária de Segurança Pública de São Paulo informou que a tipificação do crime poderá ser revista e agravada conforme o avanço dos depoimentos e das provas periciais. “Estou muito apreensiva de pegar metrô novamente”, contou a jovem ao gl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO ALAVANCA DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC). PROPOSTA Nº 13770.4690001/26-002. Tipo: Menor Preço Global. 10h00min do dia 02/07/2026, informações no endereço eletrônico: <https://licitaforum.ba.gov.br/licitacoes>, no site <https://bnc.org.br/>, e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com, Cafarnaum-BA, 17/06/2026. Igor Gabriel de Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 063/2026-0-2027. UASG 883847 PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2026 O Município de Salinas da Margarida/BA, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do CREDENCIAMENTO Nº 003/2026(3-2027), objetivando o credenciamento de fornecedores públicos oficiais, devidamente matriculados e em situação regular perante a Junta Comercial competente, para a prestação de serviços técnicos especializados na organização, preparação e realização de licitações públicas, nas modalidades presencial e/ou eletrônica, destinados à alienação de bens móveis inservíveis, veículos, máquinas, equipamentos e demais bens patrimoniais pertencentes ao Município de Salinas da Margarida/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão apresentar a documentação para credenciamento durante a vigência do edital, no horário das 08h00 às 17h00, em dias úteis. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do edital, compreendendo o período de 18 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município. Salinas da Margarida/BA, 17 de junho de 2026. Aline Neves Corqueira – Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2026.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, o aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 037/2026. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de insumos destinados à execução de serviços eventuais de manutenção, recuperação e conservação em estradas vicinais e vias da zona urbana do Município de Brumado/BA, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos. A Abertura das Propostas será no dia 06 de julho de 2026 às 10:30h no site www.bnc.compras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações aos interessados no site www.bnc.compras.com e no site www.brumado.ba.gov.br até às 14h e 15h. Brumado/BA, em 17 de junho de 2026. Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, CNPJ Nº 16.440.778/0001-51. CONTRATADO: GB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CONSTRUTORA FREIRE) CNPJ Nº 47.644.710/0001-18. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM PROFUNDA DA RUA DA DELEGACIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, CONVÊNIO Nº 230/2026/CONDER. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350.659,37 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta sete centavos). VIGÊNCIA: 06(seis) meses. PREFEITO MUNICIPAL: AILSON DE SOUZA SELIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, CNPJ Nº 16.440.778/0001-51. CONTRATADO: D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 08.729.142/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO DISTRITO DE JAVI NO MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA, CONVÊNIO Nº 232/2026/CONDER. VALOR GLOBAL: R\$ 6.817.951,58 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12(dozes) meses. PREFEITO MUNICIPAL: AILSON DE SOUZA SELIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
O Município de Jussara/BA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 – P. ADM. Nº 0110/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização da Rua Euripedes Martiniano, sede de Jussara/BA. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Fechado segundo de Aberto. Orçamento: Sigiloso (Art. 24, Lei 14.133/21). Acolhimento de propostas: 22/06/2026 às 08:00h. Abertura das propostas e início da disputa de lances: 07/07/2026 às 10:30h (Horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis no endereço eletrônico <https://www.jussara.ba.gov.br/diario>, no PNCP ou via e-mail: licitacaojussara@bnc.org.br, (74) 3547-1623. Jussara-BA, 17 de junho de 2026. Lucas Pablo Alecrim Pereira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BAHIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - A Prefeitura Municipal de Canarana/BA, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, regida pela Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça da infância e da praça da feira livre, no distrito de Salobra, município de Canarana/BA. Recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 18/06/2026 até às 09:00h do dia 07/07/2026. Início da sessão de disputa: Dia 08/07/2026 às 09:00h (Horário de Brasília). Local: Portal de Compras BNC - <https://www.bnc.org.br/>. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura (www.canarana.ba.gov.br) e na plataforma BNC - Canarana - BA, 17 de junho de 2026. Cláudio Sampaio Lima, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 019/2026
O Município de Saúde, realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, para Contratação de empresa para a Urbanização da Orla Pluvial de Cachoeira do Paulista no Município de Saúde/BA. Proposta: 066587/2026. Convênio 990129 Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, no dia 30/06/2026 às 09:00h, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 h na sede da Prefeitura, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br e através do www.pmsaude.ba.gov.br. SAÚDE, 15 DE JUNHO DE 2026. SANDRO ALBERGARIAS DAMASCENA – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
CNPJ Nº 13.845.973/0001-27
AVISO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026
A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marau-BA informa a todos os interessados que realizará licitação em 01/07/2026 às 9h00min Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> Nº 1095256 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026 Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na pavimentação em piso intertravado com drenagem profunda na Rua dos Badejos no distrito de Barra Grande-Marau-BA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<https://transparencia.marau.ba.gov.br/homepage>) e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Marau-BA, 18 de junho de 2026. Silvana Moreno Amorim – Presidente da Comissão de Licitações.
AVISO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026
A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marau-BA informa a todos os interessados que realizará licitação em 01/07/2026 às 10h00min Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> Nº 1095283 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026 Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na construção de uma Unidade Básica de Saúde no distrito de São Raimundo, Marau-Bahia. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<https://transparencia.marau.ba.gov.br/homepage>) e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Marau-BA, 18 de junho de 2026. Silvana Moreno Amorim – Presidente da Comissão de Licitações.
AVISO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2026
A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marau-BA informa a todos os interessados que realizará licitação em 01/07/2026 às 11h00min Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico> Nº 1095313 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2026 Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na pavimentação e drenagem na Rua Vaneu Nery no distrito de Barra Grande-Marau-BA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<https://transparencia.marau.ba.gov.br/homepage>) e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Marau-BA, 18 de junho de 2026. Silvana Moreno Amorim – Presidente da Comissão de Licitações.